

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1193/80

Interessado : Erly Cordeiro Montani

Assunto : Indicação do interessado para coordenar a disciplina
"Estudo de Problemas Brasileiros" na FAE de Jahu

Relator : Cons. Antônio Joaquim Severino

Parecer CEE Nº 1835/87 -CTG- "D" Aprovado em 18/11/87

Comunicado ao Pleno em 16/12/87

1. Histórico:

A direção da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, nos termos das Deliberações nº 05/80, 17/82 e 10/86, indica Erly Cordeiro Montani para lecionar, na categoria de Professor I, a partir do funcionamento do curso, a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" no Curso de Ciências Contábeis, Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais.

O interessado irá ministrar a disciplina acima em primeiro provimento/por se tratar de curso novo, cuja instalação foi aprovada pelo Parecer CEE nº 1049/87.

2. Fundamentação:

A presente indicação está sendo feita com fundamento no artigo 14 da Deliberação CEE nº 05/80.

O interessado, já indicado anteriormente pela Faculdade em pauta, obteve, por parte deste Conselho, o Parecer nº 669/82, que o aprovou para coordenar a referida disciplina.

Foi juntada grade horária, onde consta que o interessado ministra 10 (dez) aulas semanais da disciplina Estudo de Problemas Brasileiros junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e Faculdade de Administração de Empresas, ambas de Jahu.

O interessado irá ministrar, quando do funcionamento do curso, 02 (duas) aulas dessa mesma disciplina.

3. Conclusão:

Toma-se conhecimento, nos termos do art. 14 da Deliberação CEE nº 05/80, de que Erly Cordeiro Montani, aprovado para coordenar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros", como Professor I, pelo Parecer CEE nº 669/82, na Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, passará a coordenar a mesma disciplina no Curso de Ciências Contábeis, na mesma escola.

São Paulo, 03 de novembro de 1987.

a) Cons Antônio Joaquim Severino

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino Benedito Olegário Resende Nogueira de Sa, cálio Benevides de Carvalho, Celso do Rui Beisiegel, Jose Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Sroul.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18.11.87

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente